

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2023

Homologa progressão funcional servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.439.711-2;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Patricia Siqueira* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 07 de maio de 2023.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

EDITAL DPG Nº 021/2023

Convoca candidato classificado no I Concurso Público para o Quadro Geral de

Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná para avaliação médica

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar, *sub judice*, o candidato que consta no Anexo I deste Edital, classificado no I Concurso Público para ingresso na carreira do Quadro Geral de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para a realização de avaliação médica.

Art. 2º. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados:

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- Hemograma Completo
- Glicemia em jejum
- Creatinina

AVALIAÇÕES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (por Psicólogo com registro no CRP).
- AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA (por médico especialista com registro no CRM).
- AVALIAÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO (por médico especialista com registro no CRM)



que emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO).

Art. 3º. O candidato convocado para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e clínicos especializados deverá imprimir a FIM – Ficha de Informações Médicas e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, disponíveis no site da Defensoria Pública do Paraná, no seguinte endereço web:

<http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=23>

Art. 4º. O resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as avaliações Psiquiátrica, Ortopédica e Cardiológica e a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida pelo candidato deverão ser apresentados ao MÉDICO DO TRABALHO (com registro no CRM e RQE) que avaliará, em função dos resultados obtidos, a capacidade laborativa do candidato e emitirá o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme modelo que consta no site da Defensoria Pública do Paraná, de acordo com a informação do item 3 do presente Edital.

Art. 5º. Os exames de auxílio diagnóstico e as avaliações clínicas especializadas deverão ser realizados às expensas do candidato, conforme item 16.3 do Edital nº 08/2012.

Art. 6º. Os exames e avaliações, o Atestado de Saúde Ocupacional e a Ficha de Informações Médicas deverão ser entregues até o dia 12/06/2023, no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná, no endereço Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, no horário das 10h00min às 17h00min. Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por Sedex, e com aviso de recebimento (A.R.),

para o mesmo endereço, no CEP: 80530-010.

Art. 7º. Os exames laboratoriais e clínicos só serão recebidos em vias originais e na sua totalidade, conforme relacionados no item 2 deste Edital.

Art. 8º. A não entrega de todos os exames laboratoriais e clínicos, em vias originais, até **12/06/2023**, importará na eliminação do candidato.

Art. 9º. Os exames laboratoriais e clínicos serão homologados pela CSO – Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Administração e Previdência do Paraná – SEAP.

Art. 10. Será considerado apto pela CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indique ao desempenho do cargo de Analista da Defensoria Pública.

Art. 11. O candidato que, na Avaliação Médica, for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

Art. 12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames e/ou avaliações complementares.

Art. 13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.



Art. 14. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 15. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica, conforme estabelece este Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 16. O candidato só deverá entregar a documentação admissional no ato da posse. A relação dos documentos admissionais consta no seguinte endereço web:

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/1-Concurso-Servidores>

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ANEXO I

Função: Analista da Defensoria Pública – Classificação Geral Região Norte Pioneiro	Inscrição
TIAGO BONFIM TORRES	10.867.616

RESOLUÇÃO DPG Nº 140, DE 15 DE MAIO DE 2023

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 20.363.320-3;**

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **FERNANDO PEREZA DA CUNHA LIMA** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **VITORIA AGUIAR SILVA**, conforme o termo de adesão nº 013/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 143, DE 17 DE MAIO DE 2023

Exoneração a pedido de Servidora Pública

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.443.538-3;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 12 de maio de 2023, **ROSSANA APARECIDA LIBERATO LESSA**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria



Pública, Terceira Classe, Segunda
Referência.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do
Paraná em exercício

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 2023.

*Autoriza afastamento da Defensora Pública
Helena Grassi Fontana, lotada na 15ª
Região, designada para atuar em
substituição na 15ª Defensoria Pública da
15ª região, em acumulação com a 9ª
Defensoria Pública da 15ª região¹:*

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-
GERAL, no uso das atribuições que lhe
foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da
Resolução DPG nº 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar afastamento da Defensora
Pública Helena Grassi Fontana, lotada na
15ª Região, designada para atuar em
substituição na 15ª Defensoria Pública da
15ª região, em acumulação com a 9ª
Defensoria Pública da 15ª região, **sem
prejuízo de suas atividades ordinárias**,
para participar dos eventos “homenagem
pelo Dia do Defensor Público” e
“Lançamento da Frente Parlamentar mista
de apoio e fortalecimento das Defensorias
Públicas dos Estados e da União”, no dia 17
de maio de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Primeira Subdefensora Pública-Geral

¹ Cf. Resolução DPG nº 063/2023.

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 030/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos, no uso das
atribuições conferidas pela Resolução
119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão
como fiscal e suplente, conforme a
necessidade, para o contrato abaixo
relacionado:

Fiscal Do Contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº Do Contrato	Contratada	Objeto
Nayala da Silva Souza	9.782.393-6	Elisangela Mann	6.512.497-1	Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 1289/2021	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços bancários

Curitiba, 17 de maio de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização
de Contratos

PORTARIA Nº 031/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos, no uso das
atribuições conferidas pela Resolução
119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão
como fiscal e suplente, conforme a
necessidade, para o contrato abaixo
relacionado:



Fiscal Do Contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº Do Contrato	Contratada	Objeto
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	022/2023	Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada	Aquisição de desktops avançados

Curitiba, 17 de maio de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização
de Contratos

**PORTARIA Nº
032/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Fiscal Do Contrato	Rg	Suplente	Rg	Nº Do Contrato	Contratada	Objeto
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	025/2023	Claro S.A.	Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP)

Curitiba, 17 de maio de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização
de Contratos

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**
**EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO AO
SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº013/2023**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Cornélio Procópio e VITORIA AGUIAR SILVA

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CORNÉLIO PROCÓPIO e VITORIA AGUIAR SILVA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00, **sob a supervisão do defensor público FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA.**

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

Defensoria Pública do Estado do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA DPP/MGA Nº 012/2023

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora ADRIANA TEODORO SHINMI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:
ONDE SE LÊ:



**CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:**

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Rafael Miranda Santos	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	19/06/2023	03/07/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	01/08/2023	30/08/2023

**LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:**

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Rafael Miranda Santos	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	01/08/2023	15/08/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	01/09/2023	30/09/2023

Maringá, 16 de maio de 2023.

ADRIANA TEODORO SHINMI
Defensora Pública

PORTARIA DPP/MGA Nº 011/2023

*Altera programação anual de férias do
membro da Defensoria Pública do Estado
do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora ADRIANA TEODORO SHINMI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Pietra Caroline Previate	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	04/09/2023	07/09/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	08/09/2023	29/09/2023

**LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:**

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Pietra Caroline Previate	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	15/08/2023	18/08/2023
		01/01/2022 A 31/12/2022	19/08/2023	09/09/2023

Maringá, 16 de maio de 2023.

ADRIANA TEODORO SHINMI
Defensora Pública

PORTARIA DPP/MGA Nº 013/2023

*Altera programação anual de férias do
membro da Defensoria Pública do Estado
do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora ADRIANA TEODORO SHINMI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	29/05/2023	08/06/2023

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Ana Luisa Imoleni Miola	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	03/07/2023	13/07/2023

Maringá, 16 de maio de 2023.

ADRIANA TEODORO SHINMI
Defensora Pública

